

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.161/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2015 à Julho/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2017
Analia Libanio dos Santos Heins	06/07/2012	3
Andressa Vasconcelos	06/07/2012	3
Cléia Simone Crivelaro Marques	06/07/2012	3
Cleiva de Almeida Crivelaro	06/07/2012	3
Edina A. de Oliveira da Silva	06/07/2012	3
Erika de Campos Ferreira	06/07/2012	3
Fabiana Francisca de Souza	06/07/2012	3
Jessica Daiane da Silva	06/07/2012	3
Marcia Tiago de Sá	06/07/2012	3
Tânia Regina Albertini Balbino	06/07/2012	3
Vera Lucia Queiroz Ribeiro	06/07/2012	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Abril 12018
DE Nº 11.240
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018
H. S. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS